



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO

EDITAL Nº. 01/2011-UFPI, de 25 de fevereiro de 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE – PROFESSOR SUBSTITUTO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELLA - TERESINA

Ordem	No. do Processo	Nº. Identidade	Nome do Candidato	Área	Razão do Indeferimento *
1.	004792/11-39	2107973-PI	CLARA JANE COSTA ADAD	Direito	2
2.	004831/11-99	220652-PI	TERESINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	Teoria Econômica	4
3.	004817/11-68	1969246-PI	FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	Metodologia de Ens. Est. Superv. em Biologia	1
4.	004803/11-53	1352160-PI	GENILDA GOMES DE OLIVEIRA	Metodologia de Ens. Est. Superv. em Biologia	1
5.	004619/11-02	1506282-PI	FLORENCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA	Metodologia de Ens. Est. Superv. em Física	1
6.	004850/11-33	2664206-PB	KARINE DOS SANTOS	Metodologia de Ens. Est. Superv. em Física	1
7.	004681/11-78	2166059-PI	ERIKA GALVAO FIGUEREDO	Metodologia de Ens. Est. Superv. em Educação Física	1 e 3
8.	004821/11-35	2209389-PI	DANIELA BANDEIRA DE CARVALHO	Estatística	1
9.	004793/11-00	2061150-PI	KIDNER ANGELINO PROSPERO	Matemática	1
10.	004815/11-32	2132538-PI	OZANDO MARIANO DE MOURA	Química	1
11.	004898/11-60	1160545-PI	MARCIA MOURA RAMOS AZEVEDO	Metodologia de Ens. Est. Superv. em Biologia	1
12.	004870/11-41	1911480-PI	WILLON MONTEIRO FARIAS	Metodologia de Ens. Est. Superv. em Educação Física	1
13.	004885/11-18	2058386-PI	HANA ROSA BORGES DE OLIVEIRA	Teoria Econômica	5
14.	004934/11-21	1670749-PI	EGMAR OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	Epistemologia	3 e 6



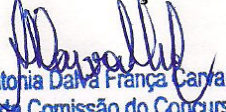
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO

EDITAL Nº. 01/2011-UFPI, de 25 de fevereiro de 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE – PROFESSOR SUBSTITUTO

*** Razões do Indeferimento**

-
- (1) Não comprovou a Pós-graduação na área do concurso, exigida no Edital 01/2011.
 - (2) Não anexou à cópia autenticada do documento de identidade do procurador, conforme item 3.10 do Edital.
 - (3) Não apresentou comprovante original de pagamento, conforme o item 3.6 do Edital.
 - (4) Não atende ao Perfil exigido pelo Edital.
 - (5) Não comprovou a Pós-graduação na área do concurso (Mestrado), exigida no Edital 01/2011.
 - (6) Não anexou à documentação que comprove a isenção no concurso, conforme os itens 3.5 e 3.6 do Edital 01/2011.

Teresina, 14 de março de 2011.


Prof.ª Dr.ª Antônia Dalva França Carvalho
Presidente da Comissão do Concurso
UFPI